**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG**
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº 226/2024

Angelândia/MG, 05 de junho de 2024

**Destinatário:** Câmara Municipal de Angelândia (MG)

**Remetente:** Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

**Ref.:** Projeto de Lei nº /2024

Assunto: **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº /2024 QUE DISPÕE: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECOLHIMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE."**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para expor e requerer:

O Regimento Interno desta r. Casa Legislativa estabelece que:

Art. 205 – O P**refeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projeto de sua iniciativa**.

§ 1º - Se a **Câmara Municipal não se manifestar em até quarenta e cinco dias sobre o Projeto, será ele incluído na ordem do dia, para discussão e votação em turno único**, sobrestando-se as demais proposições para que se ultime a votação.

Recebi
Câmara Municipal de
Angelândia
08/07/24

Assim, considerando a prescrição acima, no dia 20 de maio de 2024 foi protocolado na Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de o município outorgar concessão para implantação, instalação, recolhimento e operação do sistema de triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e de serviço de saúde, oportunidade na qual solicitei que o Projeto de Lei tramitasse **em caráter de URGENTE URGENTÍSSIMO**.